

**ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 030/2015.**

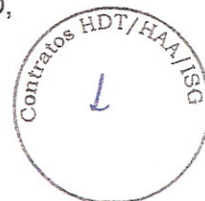
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Administrativo, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Diretor Executivo e Diretor Financeiro, João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

COPYSYSTEMS – COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na 1ª Avenida, Qd. 01, Lt. 23, Setor Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia, CEP: 74.083-010, neste ato representada por Antônio Joaquim Rodrigues Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 352.298 expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n. 119.586.851-00, residente na Rua 1.129, Qd. 237, Lt. 31/32, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.175-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0277/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATADA para: Primeira Avenida, Qd. 01, Lt. 23, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-600.




2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 030/2015, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 31 de outubro de 2018.


Terêncio Santana Costa


João Carlos da Silva Sampaio

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31


COPYSYSTEMS – COPIADORA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.765.213/0001-77
Por: Antônio Joaquim Rodrigues Costa

Testemunhas:

Nome: 

CPF:


Nome: Maximiliano Duarte Comago

CPF: 935.423.821-20

Nome: 
Aline Oliveira
Diretora Geral
DE
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS-HDT

CPF:

Nome: 
Carla Amaral Trombeta Cortes

CPF: Supervisora de Contratos
HDT/HAA